



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 792/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de setembro de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 943/13-CMV**

Vereador Rodrigo Toloi

Processo administrativo nº 13.534/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, relativa ao valor arrecadado através do "SUS" nos últimos 07 meses, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos



Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 01460/2013	Data de Protocolo: 23/09/2013 Hora de Protocolo: 15:23:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF.792/13-DTL/SAJI/Pdo Documento: 20/09/2013
Assunto: REQUERIMENTO Nº 943/13-CMV, VEREADOR RODRIGO TOLOI, PROC. ADM. Nº 13.534/13-PMV	



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 842/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 4 de outubro de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 943/13-CMV**
Vereador Sidmar Rodrigo Tolói
Processo administrativo nº 13.534/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Sidmar Rodrigo Tolói, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- Se estiver arrecadando, qual é o valor real arrecadado através do "SUS" nos últimos 7 meses?

Resposta: De acordo com a Secretaria da Saúde, o valor das transferências para o Sistema Único de Saúde (fundo a fundo) de janeiro a agosto do presente exercício é de R\$ 6.562.441,99 (seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).

2- Quais são as exigências para que seja feito esse repasse a cidade?

3- O Município esta deixando de arrecadar? (sic)

Resposta: Segundo a Secretaria supra mencionada, as exigências encontram-se dispostas pela Lei Complementar nº 141/2012, quais sejam, a instituição e o pleno funcionamento do Fundo Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde e a elaboração do Plano Municipal de Saúde.

Outrossim, cabe esclarecer que as transferências (fundo a fundo) estão ocorrendo dentro da normalidade, haja vista que as exigências supra referidas estão sendo cumpridas pela Municipalidade.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Ant.
Fone: (19) 3849-8000 - e-mail: imprensa@valinhos

Número de Protocolo
01549/2013

Data de Protocolo: 07/10/2013 Hora de Protocolo: 15:25:00

Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL

Espécie: OFÍCIO

Número: OF.842/2013-DTL/SAJI Documento: 04/10/2013

Assunto: REQ. Nº 943/13- VEREADOR SIDMAR RODRIGO TOLOI, PROC. ADM. Nº 13.534/13-PMV